PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Interessado: MHEGA ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nº 2026310379 **Data:** 04/11/2026 **Hora:** 16:11

Assunto: DESISTENCIA DE RECURSO

Sub-assunto: DESISTENCIA DE RECURSO

Nº Documento: **Vl.** 0,00 **Data**

Telefone:

Endereço JK NOVA CAPITAL ANAPOLIS

Representante

Comentári A EMPRESA MHEGA ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLOU NO DIA 03/11/2026, ÀS 15H01, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO ENCAMINHADA VIA E-MAIL, NO DIA 15/10/2025, ÀS 15H52, PROCESSO Nº 2026.259.810, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026, PROCESSO Nº 2026098327.

Atendente: VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA **Impresso** 04/11/2026

ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		

OBS:

Ilma. Sra. Agente de Contratação da Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia – GO.

MHEGA ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já qualificada, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Concorrência Pública nº 006/2026 (Processo Administrativo nº 2026.098.327), vem informar que não tem mais interesse em participar do certame e, por essa razão, apresentar PEDIDO DE DESISTÊNCIA da impugnação ao edital que formulou com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem.

A desistência alcança a impugnação em sua integralidade, inclusive o pedido de efeito suspensivo nela formulado com base no item 14.4.1 do edital, e decorre exclusivamente da decisão empresarial da Impugnante de não disputar os lotes licitados.

O art. 51 da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente ao processo administrativo municipal na falta de norma local específica (Súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça), assegura ao interessado a faculdade de, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado. Trata-se de ato unilateral, que independe de anuência e produz efeitos desde logo.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a Impugnante que seja recebido e homologado o presente pedido de desistência, com o consequente arquivamento da impugnação ao edital, sem apreciação de seu mérito.

Ita Speratur!

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

FLAVIO BUONADUCE BORGES:45642699172
Assinado de forma digital por FLAVIO BUONADUCE BORGES:45642699172
Dados: 2026.10.31 11:35:16 -03'00'

P.P. FLÁVIO BUONADUCE BORGES
OAB-GO Nº 10.114